

per falta de quorum. Expediente.

Officio do Sr. Presidente da Camara Jona Garcia da Nova Terra dizendo que seus afazeres não permittão e seu comparecimento e passando o expediente a quem de direito, e informando que no qualidade de Presidente d'esta Corporação, foi hontem as duas horas e vinte minutos da tarde, intimado pelo escrivão Lima para o cumprimento do artigo 95 e seus §§ da Lei n.º 20 de 15 de Novembro de 1892, visto como o cidadão Sr. Lisano Soares dos Santos Jello, recorre para o Tribunal da Relação da decisão d'esta Camara que reconheceu vereadores aos cidadãos Alfredo Nova Gumarães e José Ferreira de Aguiar.

Officio do Sr. Vereador Vicente Antonio Moellino, offerecendo-se como fiador de seu filho Aristides Bastthazar Moellino nomeado escriptão do Procurador da Camara, dando como fiança os Predios da Rua Ribeiro n.º 16 e 18, requerendo a Camara para fazer seguir os mais termos do processo até final fiança.

Officio do Procurador da Camara José Antonio de Oliveira pedindo para ser dispensado de apresentar na occasião do Balanço referente ao m.º de Novembro por ter sido demittido o seu auxiliar e por não ter podido preparar o em tempo. Commissario de Fim.

Officio do Sr. José Garcia Junior pedindo para construir um predio na Rua do Com. po. Commissario de obras.

Declaro em tempo que o Sr. Presidente passou o expediente declarando por não permittirem seus afazeres, occupar-se presentemente com a gestão dos negocios municipaes. E como nada mais houvesse a tratar-se e distribuir-se mandou o Sr. Vice-presidente lavrar este termo que vou por mim secretario interino escripto e assignado. O Secretario interino Antonio Cornelio dos Santos.

Antônio Ferreira de Souza  
Vicente Antonio Moellino  
José da Costa Branco Junior

# Sessão especial para a organização das Mesas eleitoraes para a eleição de três Deputados para o Senado.

Presidencia do Sr. Coronel Francisco Moellino  
Secretario interino Antonio Cornelio dos Santos

Nos dezoito dias do m.º de Dezembro do anno de mil novecentos e noventa e nove n'esta cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal, presente os Srs. Vereadores Sr. Coronel Antonio Ferreira de Souza, Vicente Antonio Moellino, Sr. da Cruz Maciel, Junior e os Srs. Suplentes Jacome Sardelli, José Antonio de Aguiar, Antonio Jacuina de Motta e Leopoldo Lopes Costa foi aberta a sessão. O Sr. Vice-presidente Coronel Francisco Moellino dos Gomes da Rocha fez a sessão especial para a organização das Mesas eleitoraes nas se ordenanças ao Secretario que enviou circulars a cada um dos três Com. tambem avisando-os por meio de Edital conforme vya a Lei, e Comissario para os Srs. membros presentes a occuparem da eleição de que devem empir as diversas secções de ambos os Districtos. As secções são em numero de seis, sendo duas n'esta cidade, uma no Arraial do Cabo, e outra em Mangueira, no 1.º Districto, uma em Campo Seco, e finalmente outra no Arraial do Cabo, no 2.º Districto. E e necessario lembrar que cada um dos três Com. se conforma com o § 1.º Art. 40 combinado com Tit. I. Cap. II da Lei n.º 35 de 26 de Janeiro de 1892. E Todavia e quem sempre informar vos á vista das prescripções da Lei que regem esta materia



Em ato continuo a Camara passou a tratar de cumprimento de seus deves, levantando a pesa  
 em alguns momentos. Realizada a sessao, se ante seos puzes pelo claudada foram recolhidas 8 ce-  
 dulas para a urna da 1.ª sessao na cidade em a sede na Paço da Camara Mu-  
 nicipal. Apud das esta dia e seguinte scullade Lu soldo Lopo Costa 7 votos, Jozé Antonio d'Almei-  
 ra 5, Bernardininho da Rocha 5, Benicio Jozé Barboza 4, Antonio Anastacio Novellino 3, Simão An-  
 tonio d'Almeida Lago 3, Jozé Tenorio de Aguiar 2, e Carlos Raymundo de Costa 2 ficando de  
 conformidade com o Art.º 5.º e 1.º da Lei n.º 35 ja citada assim organizada a mesa 1.ª 2.ª 3.ª 4.ª 5.ª mais votado  
 de saber, Lopo Costa, Jozé d'Almeida, Bernardininho Rocha, e ocellino e Alveiro Gaspar effectivo, e 4.ª e 5.ª supple-  
 tos Benicio Barboza, Carlos Costa e Jozé Tenorio de Aguiar. Para a mesa de 2.ª sessao tambem na  
 cidade e na escola de sege masculino, recolhidos os mesmos numero de cedulas daes elles e seguinte re-  
 sultado Jozé Joaquim Godinho 8 votos, Benifacio Antonio dos Santos 5, Antonio Rodrigues de  
 Mello 5, Francisco Ignacio da Rosa 4, Carlos Augusto da Silva Pereira 3, Alfredo Neves  
 Guimarães 3, Jozé Baptista de Sousa Rocha 2, Domingos da Costa Benevides 1 ficando de  
 conformidade com o paragrapho e Art.º da Lei ja citada assim organizada esta mesa: Effectivos  
 Jozé Joaquim Godinho, Benifacio Antonio dos Santos, Antonio Rodrigues de Mello, Carlos Pereira e Alfi-  
 do Neves Guimarães, e supplementes Francisco Ignacio da Rosa, Jozé Rocha e Benevides.  
 Para a mesa de 3.ª sessao na Alameda do Cabo e escola de sege feminino verificada o mesmo numero de  
 cedulas obtiveram votos, Manuel Gomes da Costa, Joaquim e Augusto Sobral, 5, Carlos Vieira  
 de Aguiar 5, e prigio Jozé Barboza 4, Baltazar Jozé de Souza 3, Ludgero de Gus Veigara 2  
 Joaquim Jozé da Costa 3 Joaquim Pedro de Cruz, ficando de conformidade com o Artigo e para-  
 grapho da Lei ja citada a mesa organizada da seguinte forma, Effectivos Manuel Gomes da Costa,  
 Joaquim Augusto Sobral, Carlos Vieira, Baltazar de Souza, Joaquim da Costa, e supplementes Ape-  
 gu Barreto, Ludgero Veigara e Joaquim Pedro da Cruz.  
 Para a mesa de 4.ª sessao em Mangueiros e na escola de sege masculino com o mesmo  
 numero de cedulas foram votados Antonio Martins da Cunha Guimarães 8 Jozé Napumoceno  
 Pereira 5, Justinio Pereira da Costa 5, Luiz Alves Veigara da Costa 4 Luiz Alves da  
 Costa Pereira 4 Fortunato Jozé Vieira 3, Bernardino Antonio Ferrondu Rodrigues 3 Paulo da  
 Costa Simas 2 Luiz Vicente de Sa. ficando portanto de conformidade com o Artigo e  
 paragrapho da Lei ja citada organizada a mesa da seguinte maneira, Effectivos Antonio  
 Martins, Jozé Napumoceno, Justinio Pereira, Fortunato Jozé Vieira e Bernardino Antonio,  
 e supplementes Luiz Alves, Paulo Simas, e Luiz Vicente de Sa.  
 Para a mesa de 5.ª sessao em Campo Novo e na escola de sege masculino a vista do mesmo nu-  
 mero de cedulas, obtiveram votos, Antonio Veigara de Motta 7, Manuel Pereira Goncalves,  
 Jozé Goncalves da Costa 5 Francisco Jozé Goncalves 4, Antonio Athayde de Motta 3, Ma-  
 nuel Pereira de Souza 3 Joaquim Francisco Pereira Goncalves 2, Jozé Furtado dos Santos 2 ficando  
 de conformidade com o Art.º 5.º da Lei ja citada organizada a mesa pelo seguinte manei-  
 ra Effectivos Antonio Veigara de Motta, Pereira Goncalves, Goncalves de Costa, Antonio Athayde  
 e Pereira de Souza Supplementes Francisco Jozé Goncalves Francisco Pereira Goncalves e Furtado dos  
 Santos. Para a mesa de 6.ª sessao no Alameda e na escola de sege masculino, em vista  
 do numero de cedulas ser o mesmo, verificou se a seguinte votação Athilio Alves de Souza 8 votos,  
 Jozé Dias Currello Sobrinho 6 Honorio Pereira Cornelli 5, Antonio Ferreira Netto Junior 4, Ca-  
 sinio Macedo de Santa Rosa 3 Gabriel Jozé dos Santos 3 Custagui Goncalves, Paulo e Edua-  
 do Jozé Antonio 1 ficando a mesa organizada de conformidade com o Artigo 5.º e 1.º da Lei n.º 35 da  
 2.ª de Janeiro de 1892 a saber, Effectivos Athilio Alves, Jozé Dias Currello, Honorio Cornelli,  
 Casimiro Macedo, Gabriel dos Santos e Supplementes Ferreira Netto, Custagui Paulo e Edua-  
 do Antonio. Para as listas puzas e Meas abertas e assignadas. E em man-  
 nata houve a tratar se encerrada a sessao ordenando se os puzes puzes presidenciais e seculares  
 que fossem observadas todas as prescripções e emmendadas pelo Lei, de que tudo para com-  
 tar se tomou a presente acta na qual assignam todos os presentes, E eu, Antonio Cornelli



Comitê do Porto e suas  
Pracaras e Informações  
Vicente Antonio de Souza  
Antonio Teixeira da Matta  
Jacomo Sardelli

José Antonio de Oliveira  
José do Couto  
Antonio Ferraz de Souza

# Sessão ordinária em 21 de Dezembro de 1893

Presidência do Sr. Conde Francisco Mendes  
Secretaria do Sr. Comendador Antonio de Souza

Nesta sessão dia 21 de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove nesta  
cidade do Cabo Frio e Taquara Câmara Municipal do Cabo Frio em seu dia presente  
Senhor Vereador Francisco Mendes Gomes e Rocha Vice presidente em exercício, Sr. Conde  
Antonio de Souza, Sr. Conde Francisco Novellino, Sr. Conde Maciel Junior, Sr.  
Conde Manoel Guimarães, Sr. Conde Antonio de Aguiar, e os Senhores vereadores eleitos  
para substituí-los as vagas abertas pela ausência Sr. Conde Senhores Vereadores Balthazar Nou-  
ra e Sergio Fernandes Barcellos e que já prestaram o compromisso legal em virtude do No-  
vembre último perante o Sr. Vice presidente em exercício Conde Francisco Mendes Gomes  
e Rocha com faculta e o único do Artigo 2º do Regulamento interno desta Câmara  
fora aberta a sessão pelo Sr. Presidente.

Quis a comparecer sem causa justificada os Senhores Vereadores Jonas Ca-  
rio e Rosa Lima e Verissimo. Pausa para a Sessão.

Após having o Acto par ser lido, recebeu o Sr. Presidente que se procedesse a leitura  
do expediente.

## "Expediente"

Officio do Ministério da Fazenda sob n.º 20. p.º Senhores Irmao e  
Brequerendo aforamento de marinhãs no Porto do Curro. A Commissão de a-  
foramentos.

Officio do Ministério da Fazenda sob n.º 21 acompanhando o  
requerimento e inapça de marinhãs pedinte aforamento das mesmas, no Porto  
de Campi por Luiz João Gago, Joaquim Jorge de Souza. A Commissão  
de aforamentos.

Officio da Directoria do Expediente do Tesouro Federal, sob n.º 71 acompa-  
nhando o requerimento e inapça de marinhãs de lugar de administração de  
o Negro pedinte-as em aforamento, Joaquim Jorge de Souza. A Com-  
missão de aforamentos.

Officio do Procurador da Câmara José Antonio de Oliveira datado de cin-  
co de Dezembro acompanhando o balanço de receita e despesa do mês de No-  
vembro importando a primeira em 3:177.343 pt. e a segunda em 1:475.280  
resultando um saldo de 1:702.093. e vindo devidamente instruído com todos os  
documentos comprobatórios. A Commissão de fazendas.

Officio do fiscal do 1º Distrito acompanhando o relatório de orecamento das  
Industrias e profissões para o anno vindouro. A Commissão de fazendas.

Officio dos empregados desta Câmara Lino Antonio de Oliveira e Fiscal  
do 1º Distrito e Mestre Balthazar Novellino escrivão da procuradoria pública